



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Fatos do Iguaçu

LEI Nº 638/2009

Edição nº 422 em 23 de 27/11/09

Súmula: **Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.**

S
Responsável

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com base ainda na Lei Federal nº 4320/64, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 327.906,12 (Trezentos e vinte sete mil, novecentos e seis reais e doze centavos) suplementando as seguintes dotações no orçamento vigente, a saber:

08.00	Secretaria de Assistência Social		
08.01	Gabinete da Secretaria		
08.122.00172-390	IGD – Índice de Gestão Descentralizada		
3.3.90.36	Outros Serviços de 3os- PF (1472) Fonte 31747	R\$	1.000,00
08.00	Secretaria de Assistência Social		
08.01	Gabinete da Secretaria		
08.122.00172-390	IGD – Índice de Gestão Descentralizada		
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (1474) Fonte 31747	R\$	4.000,00
08.00	Secretaria de Assistência Social		
08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.00182-043	Programa Sentinela		
3.3.90.30	Material de Consumo(1550) Fonte 31737	R\$	10.000,00
08.00	Secretaria de Assistência Social		
08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.00182-041	PBT – Piso de Transição		
3.3.90.30	Material de Consumo (1700) Fonte 31735	R\$	7.000,00
08.00	Secretaria de Assistência Social		
08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.00182-040	Manutenção do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (1681) Fonte 31744	R\$	1.756,12
03.00	Secretaria de Administração e Finanças		
03.01	Gabinete da Secretaria		
04.122.00041-004	Aquisição de Imóvel		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (280) Fonte 01030	R\$	21.000,00
03.00	Secretaria de Administração e Finanças		
03.01	Gabinete da Secretaria		



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

04.122.00042-005	Gabinete da Secretaria			
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (370)	Fonte 01501	R\$	4.200,00
05.00	Secretaria de Educação			
05.09	Seção de Transporte Escolar			
12.361.00062-023	Seção de Transporte Escolar			
3.3.90.30	Material de Consumo (960)	Fonte 01030	R\$	36.860,00
3.3.90.30	Material de Consumo (960)	Fonte 01000	R\$	13.200,56
3.3.90.36	Outros Serviços de 3os - PF (970)	Fonte 31124	R\$	25.000,00
05.00	Secretaria de Educação			
05.07	Departamento de Esportes e Recreação			
27.812.00081-024	Equipamentos p/ Centros Esportivos			
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (1020)	Fonte 01030	R\$	12.600,00
27.812.00082-021	Depto de Esportes e Recreação			
3.3.90.30	Material de Consumo (1060)	Fonte 01030	R\$	540,00
3.3.90.39	Outros Serviços 3os- PJ (1090)	Fonte 01030	R\$	2.000,00
04.00	Secretaria de Obras e Desenvolvimento			
04.03	Departamento de Obras e Serviços			
26.782.00202-011	Departamento de Obras e Serviços			
3.3.90.30	Material de Consumo (1930)	Fonte 01000	R\$	62.299,44
3.3.90.39	Outros Serviços 3os - PJ (1950)	Fonte 01030	R\$	25.000,00
04.00	Secretaria de Obras e Desenvolvimento			
04.02	Departamento de Desenvolvimento			
26.782.00201-050	Aquisição de Motoniveladora			
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (2051)	Fonte 01000	R\$	4.500,00
07.00	Secretaria de Agrop. e Meio Ambiente			
07.02	Departamento de Assist. Agropecuária			
20.606.00142-035	Departamento de Assist. Agropecuária			
3.3.90.30	Material de Consumo (1370)	Fonte 01030	R\$	16.000,00
05.00	Secretaria de Educação			
05.07	Departamento de Esportes e Recreação			
27.812.00081-046	Complexo Esportivo contrato 0262823-71/2008 - 2008			
4.4.90.51	Obras e Instalações (2240)	Fonte 01030	R\$	66.000,00
09.00	Secretaria de Industria, Com. e Desenvolvimento			
09.02	Depto de Ind. Com e Desenvolvimento			
23.691.00232-046	Depto de Ind. Com e Desenvolvimento			
3.3.90.30	Material de Consumo (2190)	Fonte 01030	R\$	10.450,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os - PJ (2210)	Fonte 01030	R\$	4.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior é indicado



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

como recurso a tendência de **Excesso de Arrecadação** apurado nas seguintes fontes de recurso:

747	MDS - FMASIGD	R\$	4.000,00
737	MDS - PPMC	R\$	10.000,00
735	MDS - FMAS PBT	R\$	7.000,00
744	Convênio SETP/FIA 432/2005	R\$	1.756,12
124	Programa PNATE	R\$	25.000,00
501	Alienação de Ativos	R\$	4.200,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo 1º é indicado como recurso o **Superávit Financeiro** apurado na seguinte fonte de recurso:

000 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$	80.000,00
------------------------------------	-----	-----------

Art. 4º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo 1º é indicado como recurso a **Anulação de Dotação** parcial consignada no orçamento, a seguir:

08.00	Secretaria de Assistência Social		
08.01	Gabinete da Secretaria		
08.122.00172-390	IGD – Índice de Gestão Descentralizada		
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os- PJ (1473) Fonte 31747	R\$	1.000,00
04.00	Secretaria de Obras e Desenvolvimento		
04.02	Departamento de Desenvolvimento		
15.451.00211-008	Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51	Obras e Instalações (2010) Fonte 01030	R\$	30.000,00
04.00	Secretaria de Obras e Desenvolvimento		
04.02	Departamento de Desenvolvimento		
25.752.00211-016	Extensão de Rede de Energia		
3.3.90.30	Material de Consumo (2090) Fonte 01030	R\$	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os – PJ (2100) Fonte 01030	R\$	5.000,00
04.00	Secretaria de Obras e Desenvolvimento		
04.02	Departamento de Desenvolvimento		
26.782.00221-011	Cascalhamento de Estradas Rurais		
4.4.90.51	Obras e Instalações (2140) Fonte 01030	R\$	70.000,00
07.00	Secretaria de Agrop. e Meio Ambiente		
07.01	Gabinete da Secretaria		
17.512.00131-032	Implementação do Aterro Sanitário		
4.4.90.51	Obras e Instalações (1240) Fonte 01030	R\$	45.000,00
05.00	Secretaria de Educação		
05.01	Direção de Secretaria		
12.361.00051-019	Equipamentos para a Secretaria de Educação		



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (600)	Fonte 01030	R\$ 15.000,00
09.00	Secretaria de Indústria, Com. e Desenvolvimento		
09.02	Depto de Ind. Com e Desenvolvimento		
22.691.00231-034	Construção Barracão Industrial		
4.4.90.51	Obras e Instalações (2150)	Fonte 01030	R\$ 14.950,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 novembro de 2009.


SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal